



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.672, de 02 de abril de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Solicitação de Exoneração,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica exonerado do emprego público de Escriturário, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP, o Sr. **ELIVELTON RUBENS DE SOUZA PIONA**, titular do RG n.º 48.146.264-8 e inscrito no CPF n.º 376.746.988-07.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.671, de 02 de abril 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de abril de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600